



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 170, de 01/03/2024, RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor Airtonelton Magalhaes de Sousa, SIAPE nº 1456121, a dirigir os veículos oficiais do Campus Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, da presente data até 31 de dezembro de 2024.

Isaías José de Lima

Diretor-Geral

Portaria nº 170 de 01/03/2024

Campus Serra Talhada – IFSertãoPE



Documento assinado eletronicamente por **Isaías Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041321** e o código CRC **3BB3DDE4**.

Referência: Processo nº 23758.100056/2024-91

SEI nº 0041321

Criado por 3159196, versão 2 por 3159196 em 11/03/2024 16:25:35.